



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

DISCUSSÃO

EM 21 / 03 / 13

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 227/2013.

Em, 19 de março de 2013.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL
A AQUISIÇÃO DE DECIBELÍMETRO PARA A
FISCALIZAÇÃO DA PMCF.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo o que determina o interesse público, INDICA a Douta. Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando **A AQUISIÇÃO DE DECIBELÍMETRO PARA A FISCALIZAÇÃO DA PMCF.**

Sala das Sessões, 19 de março de 2013.

Adriano Guilherme de Teves Moreno
ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A poluição sonora é regulamentada por lei. As pessoas não se preocupam em obedecer a lei e, colocam som exagerado em seus carros, bem como, em automóveis de propaganda, caixas de som de propaganda no comércio, gerando incomodo as pessoas no entorno, bem como, ao próprio usuário. Com a aquisição de equipamento, a PMCF, através das suas secretarias de postura e meio ambiente, estará apta em multar e até apreender o equipamento que está em desacordo com a lei, pautada no embasamento técnico (equipamento) evitando com essa medida o questionamento judicial por parte do infrator.